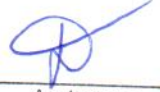




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Cordeiro – “Cidade de Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 439
Horário 15:49
01 SET 2026

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 123/2026.
Autoria: Vereador Gustavo Careca

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a construção de um Campo de Futebol com Grama Sintética no Bairro Recanto das Palmeiras, proporcionando aos moradores um espaço adequado, seguro e acessível para a prática esportiva e atividades de lazer.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores do **Bairro Recanto das Palmeiras**, que necessitam de um espaço adequado para a prática de atividades esportivas e de lazer.

A implantação de um campo de futebol com grama sintética contribuirá diretamente para a promoção do esporte, da saúde e da qualidade de vida, especialmente entre crianças e adolescentes, oferecendo um ambiente seguro para a prática esportiva e para a convivência comunitária.

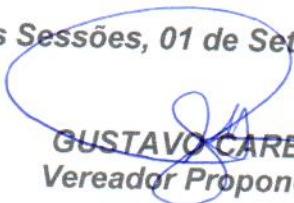
Além de incentivar a prática do futebol e de outras atividades físicas, o espaço poderá ser utilizado para projetos sociais, escolinhas esportivas, campeonatos e ações de inclusão, fortalecendo os vínculos entre os moradores e proporcionando novas oportunidades para a juventude.

Investir em esporte é também investir em **prevenção, educação, inclusão e cidadania**, criando alternativas saudáveis de ocupação do tempo livre e contribuindo para o desenvolvimento social da comunidade.

Dessa forma, considerando a importância da iniciativa e os benefícios que a construção do campo poderá proporcionar aos moradores do Recanto das Palmeiras, **solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam realizados os estudos e providências necessários à viabilização desta importante obra.**

devida atenção e, posteriormente, atendida pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2026.


GUSTAVO CARECA
Vereador Proponente

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925